

PORTARIA Nº 61/2022/GAB/SESP, DE XX DE MARÇO DE 2022

Prorrogação de Prazo de PA nº 001/2021/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Federal, como também, o Art. 42, Parágrafo Único e o Art. 50, Parágrafo Único, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Considerando os motivos constantes na solicitação de prorrogação de prazo da CI 011/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 001/2021/SESP, a contar de 01/02/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de março de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6370288

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar